

PUBLICADO NO DOM

16 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 488/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO
COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **DEJAI PINTO FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISÃO DE ORDENAMENTO DAS ORLAS**, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - **SEPTRAN**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28/08/2024.

Guarapari/ES, 06 de setembro de 2024.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal